



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **José de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, servidor público, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Santo Amaro – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 948.123.737-00 e, de outro lado, a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, tendo como sócio proprietário o Sr. **Estevão Henrique Holz**, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração o Sr. **Felippe dos Reis Pereira Pinto**, brasileiro, solteiro, advogado, portador de cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, nº 218, Santa Isabel, Domingos Martins/ES, cep 29.263-000, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº 006/2019, relativo à prestação de serviços contínuo para **Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim- ES**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 006/2019, Processo nº 707/2019, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor ao contrato nº 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 006/2019, por 10 (dez) meses, a contar do dia **01 de janeiro de 2023, até o dia 31 de outubro de 2023**. Dando-se o total do contrato e dos Aditivos de 47



(quarenta e sete) meses, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na Cláusula **Sétima** do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica reajustado o valor contratual, calculado de acordo com o índice **INPC** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tendo por referência o mês de novembro de 2022, no percentual de **5,974440%**, conforme Cláusula **Quarta**, item 4.2 do Contrato nº 006/2019, e com fundamento no Art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, Exercício 2023. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total global, já reajustado de **R\$ 46.540,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)**, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 4.654,03 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim – ES, 26 de dezembro de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA Digitally signed by JOSE DE
LIMA:94812373700 OLIVEIRA LIMA:94812373700
Date: 2022.12.26 17:41:54 -03'00'

José de Oliveira Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

FELIPPE DOS REIS Assinado de forma digital por
PEREIRA FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784 PINTO:11417506784
Dados: 2022.12.26 18:31:36 -03'00'

Felippe dos Reis Pereira Pinto
E & L PRODUÇÕES DE SOTWARE LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

servidores da Câmara Municipal de Itapemirim, pelo período de 12 meses, mediante o Pregão Presencial nº 002/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 006/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Gelson Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 280 como fiscal, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 4º termo aditivo ao Contrato nº 006/2019, relativo ao Processo nº 1038/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de sistema de gestão pública integrado para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de compras, contrato e licitações, sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, sistema integrado de almoxarifado, sistema integrado de bens patrimoniais, sistema integrado de controle interno e auditoria, pelo período de 10 meses, mediante o Pregão Presencial nº 006/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1785, como fiscal, e o servidor **Alexsandro da Conceição Sacramento**, como suplente na fiscalização do 2º termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, relativo ao Processo nº 1059/2022, que versa sobre contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA PARCIALMENTE SEM
EFEITO A PORTARIA Nº 001/2023,
NO QUE TANGE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA VALDILAINE DOS
SANTOS NOBRE BENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR parcialmente sem efeito a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, no que tange a exoneração da servidora comissionada VALDILAINE DOS SANTOS NOBRE BENTO que ocupa o cargo de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

PORTARIA Nº 005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente de acordo com o inciso XXVIII do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Servidora **ELAINE ALVES LONGUE**, no cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIANA CARLA CURITIBA

Presidente da Câmara

Protocolo 999133

Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **05º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC, no percentual de 5,97%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.347,08 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023. Subelemento: 33903949000. PROCESSO nº: 1024/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1032/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **05º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, conforme previsão expressa na Cláusula Oitava do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.963.650,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -3,00% (três por cento negativos de desconto).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1083/2022.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 006/2019, e o reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retro citado.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC no percentual de 5,974440%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo por referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.540,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1038/2022.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **02º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC, no percentual de 5,97%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.347,08 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023. Subelemento: 33903949000.

PROCESSO nº: 1024/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1032/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, conforme previsão expressa na Cláusula Oitava do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.963.650,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -3,00% (três por cento negativos de desconto).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1083/2022.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 006/2019, e o reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retro citado.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC no percentual de 5,974440%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo por referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.540,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1038/2022.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108